CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025 1206/2025

"Dispõe sobre a implantação de Academia modelo Mude na *Praça Desembargador Otacílio Peixoto, localizada na R. Desembargador Otacílio Peixoto*, nº 523C, Bairro Passaré no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 **de** maio **de 2025**

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
26 MAI 2025
14:35 hs
SERVIDOR

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____) 1206/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a implantação de Academia modelo Mude na *Praça Desembargador Otacílio Peixoto, localizada na R. Desembargador Otacílio Peixoto*, nº 523C, Bairro Passaré no Município de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar Academia modelo MUDE na Praça Desembargador Otacílio Peixoto, localizada na R. Desembargador Otacílio Peixoto, nº 523C, Bairro Passaré, no Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JUNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

1206/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca implantar Academia ao Ar Livre **"novos Mobiliários Urbanos Desportivos - modelo MUDE"** na Praça Desembargador Otacílio Peixoto, localizada na R. Desembargador Otacílio Peixoto, nº 523C, no Bairro Passaré, no Município de Fortaleza, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores do entorno e demais usuários. O local é bastante utilizado para a prática de atividade física.

A implantação de academias ao ar livre nas praças de Fortaleza representa um investimento significativo na qualidade de vida da população. Esses espaços públicos cumprem um papel fundamental na promoção da saúde, na integração social e no desenvolvimento urbano sustentável.

Com academias ao ar livre a população ganha acesso facilitando à prática de atividades físicas, o que contribui para a prevenção de doenças, o combate ao sedentarismo e a melhoria da saúde mental.

Além dos benefícios individuais, a implantação desses espaços também promove a inclusão social. Por serem gratuitos e de fácil acesso, eles atendem especialmente a comunidades de baixa renda, ampliando o acesso ao lazer e à atividade física de forma democrática. A criação de ambientes acessíveis para pessoas com deficiência e idosos também reforça o compromisso com uma cidade mais justa e inclusiva.

Portanto, investir na implantação de academias ao ar livre nas praças de Fortaleza é investir diretamente na saúde, no bem-estar e na dignidade da população, promovendo uma cidade mais humana, ativa e integrada.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao

lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos